

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Extracto de Despacho n.º 267/2010 de 22 de Junho de 2010**

---

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 06 de Setembro, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 10.000,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada da Horta – 9901-860 Horta, destinada a apoiar a organização da Fase Zonal B do 2.º Ciclo da XXI Edição dos Jogos Desportivos Escolares – prestação única, conforme Protocolo de Organização celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de Setembro e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro. As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Serviços e Fundo Autónomos, Acção 5.2.2. - Desporto Escolar, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2009/2010.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 – Serviços e Fundo Autónomos, Acção 5.2.2. – Desporto Escolar, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2009/2010.

14 de Junho 2010. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.